



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015

Corregedor-Geral de Justiça:

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. Ricardo Bruno Fontenelle

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000

Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES

Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUJARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada no **5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DE FORTALEZA, no mês de novembro de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar **RICARDO BRUNO FONTENELLE**, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, encontra-se localizado na Rua 729, nº 443, 3ª etapa, Conjunto Ceará, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, na presença da Juíza de Direito Titular da unidade, Dra. **VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL**, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso afetas ao Juizado Especial Cível e Criminal, notadamente, aquelas com prazos excedidos; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; cartas precatórias, feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 16 de novembro de 2015, foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e a Juíza de Direito Titular, Dra. Valéria Márcia de Santana Barros Leal.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciais da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência da Juíza de Direito Titular **VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL**, em exercício desde 09.02.1996.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 5ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público a Promotora de Justiça Dra. **LÍLIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA**, em exercício desde 10.12.2007.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público perante o 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza o Dr. **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, tendo entrado em exercício EM 08.05.2012.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria do 5ª Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração do Diretor de Secretaria, **DANIEL TAHIM ALVES BRITO**, conforme ato de nomeação publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 20.07.2011, em exercício desde 20.07.2011.

A unidade conta ainda com 06 (seis) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e 01 (uma) estagiária vinculada a este Tribunal, quais sejam:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
JOSÉ CLEYSER VIEIRA DE CASTRO (2017)	AUXILIAR JUDICIÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

VERA LÚCIA DA COSTA (11795)	AUXILIAR JUDICIÁRIA
RENY GOMES DANTAS (12124)	TÉCNICO JUDICIÁRIO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
MARIA DE FÁTIMA LECY (12326)	TÉCNICA JUDICIÁRIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS (93804)	TÉCNICA JUDICIÁRIA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
MARCOS SOLÓN ARAGÃO CARNEIRO (269)	OFICIAL DE JUSTIÇA

CONCILIADORA ANA KAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA

ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) THAIS HORTA CASTRO (23095)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados extraídos do FICOVI, respondido pela unidade, tramitavam na Secretaria do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, em outubro de 2015, **2.373 (dois mil, trezentos e setenta e três)** processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

I) ESTATUTO DO IDOSO – Verificou-se que muitos processos com identificação de tramitação prioritária vinculada ao Estatuto do Idoso, estavam paralisados, sendo recomendado o impulso oficial. Citando como exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0046297-78.2014.8.06.0019	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 02/03/2015. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.947.927-6	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 10/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.935.060-0	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 14/03/2014. À conclusão para impulso oficial.
032.2012.920.323-1	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 16/04/2014. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.914.434-2	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	22/04/2014. À conclusão para impulso oficial.
032.2013.929.548-2	Tramitação prioritária em face do Estatuto do Idoso. Feito paralisado desde 23/04/2014. À conclusão para impulso oficial.

BOA PRÁTICA: Não foram apresentadas boas práticas realizadas pelo juízo.

II) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – em 2013, foi **cumprida a META 1**, tendo a unidade superado o percentual necessário para cumprir referida meta, atingindo a marca de **126,97% (cento e vinte e seis vírgula noventa e sete por cento)**, de processos julgados (1775) dentre o total de feitos distribuídos (1398) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014** – No ano de 2014, **também foi cumprida a Meta 1**, tendo a unidade atingido o percentual de **104,18% (cento e quatro vírgula dezoito por cento)** de processos julgados (1371) dentre o total de feitos distribuídos (1316) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 10 (dez) meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 **não vem sendo atingida**, no entanto está muito próxima de atingir, havendo a informação de 1273 (um mil duzentos e setenta e três) feitos novos ingressados e 1236 (um mil duzentos e trinta e seis) julgados, alcançando um percentual de **97,09% (noventa e sete vírgula zero nove por cento)** (quadro abaixo):



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	1398	1326	94,85	1761	14	0	1775	126,97
2014	1316	1082	82,22	1352	19	0	1371	104,18
2015	1273	977	76,75	1233	3	0	1236	97,09
	3987	3385	84,9	4346	36	0	4382	109,91

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

Assim, é notório o empenho da Magistrada e da equipe de servidores em relação ao cumprimento da META 1 do CNJ, merecendo reconhecimento por parte desta Corregedoria.

III) CARTAS PRECATÓRIAS – Em outubro de 2015, de acordo com informação apresentada no FICOVI, havia 54 (cinquenta e quatro) cartas precatórias, sendo 49 (quarenta e nove) criminais e 05 (cinco) cíveis. Observou-se que estavam tramitando regularmente. Denota-se que a Magistrada vem despachando tão logo recebimento, apenas a de nº 48202-21.2014.8.06.0019 encontra-se paralisada desde 05.11.2014, sendo recomendado o impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
48117-35.2014.8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 25.04.2014. Despachada em 20.05.2014. Não possui o cumpra-se da magistrada. Em cumprimento da transação penal.
2030-55.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 29.11.2013. Despachada em 03.12.2013. Em cumprimento da transação penal.
48201-36.2014 .8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 05.08.2014. Despachada em 11.08.2014. Em cumprimento da transação penal.
48252-47.2014 .8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 15.01.2015. Despachada em 02.02.2015. Em cumprimento da transação penal.
96092-19.2015.8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 24.03.2015. Despachada em 06.04.2015. Expedido ofício em 27.08.2015 para a 4ª vara criminal de Fortaleza para que seja encaminhado a este juizado a certidão narrativa do procedimento existente em desfavor do réu.
96101-78.2015.8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 16.04.2015. Despachada em 20.04.2015.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	Aguardando designação de data de audiência por parte do juízo deprecante.
48133-86.2014.8.06.0019	Visto em inspeção. Entrou em 20.05.2014. Despachada em 22.05.2014. Em cumprimento de transação penal.

IV) PROCESSOS CÍVEIS - Durante a inspeção nesta unidade, verificou-se que muitos processos aguardavam cumprimento de expediente pela Secretaria, sendo recomendada a realização de cumprimento dos mesmos.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1827-93.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 114, datado de setembro/2015.
1832-18.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 138, datado de setembro/2015.
484-38.2008.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 78, datado de setembro/2015.
522-50.2008.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 150, datado de setembro/2015.
175-17.2008.8.06.0019	Feito paralisado desde 11/03/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1772-45.2013.8.06.0019	Feito paralisado desde 19/02/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
328-50.2008.8.06.0019	À Secretaria para cumprir despacho de fl. 230.
1824-41.2013.8.06.0019	À Secretaria para cumprir despacho de fl. 314.
1723-04.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. Despachado em 05/11/2015.
3990-40.2011.8.06.9000	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 53.
1822-71.2013.8.06.0019	Visto em inspeção.

V) PROCESSOS CRIMINAIS – Dos feitos físicos criminais inspecionados, verificou-se que muitos aguardavam cumprimento de expedientes por parte da Secretaria. Verificou-se ainda que alguns estavam paralisados, sem movimentação há mais de 100 (cem) dias, sendo recomendado que seja empreendido o devido impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
792527-94.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fls. 92.
3651-53.2014.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 31.
2042-69.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fls. 27.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

740133-13.2014.8.06.0001	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir despacho de fl. 65.
1363-40.2011.8.06.0019	Feito paralisado desde 13/05/2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
738393-20.2014.8.06.0001	Feito paralisado desde 13/01/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1657-24.2013.8.06.0019	Feito paralisado desde 10/03/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1877-56.2012.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para certificar acerca do cumprimento da pena alternativa. Após, concluso.
1702-62.2012.8.06.0019	Feito paralisado desde 14/12/2012. Faça-se conclusão para impulso oficial.
48106-06.2014.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para certificar acerca do cumprimento da pena alternativa. Após, concluso.

VI) TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (T.C.O) –

Observou-se que os T.C.O's, estavam com tramitação regular. Registre-se, que alguns aguardavam cumprimento de expedientes da Secretaria, sendo recomendado que se corrija tal fato.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1834-22.2012.8.06.0019	Visto em inspeção, em virtude da greve dos oficiais de justiça, o mandado de intimação para audiência de instrução e julgamento não chegou a tempo.
1642-89.2012 .8.06.0019	Visto em inspeção. À conclusão.
2005-42.2013.8.06.0019	À Secretaria para cumprir despacho de fls. 49 com urgência.
1859-98.2013.8.06.0019	À Secretaria para cumprir despacho de fls. 35 com urgência.
1642-55.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. Aguardando designação de nova data para audiência de instrução e julgamento.
2027-03.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. Aguardando designação de data de audiência de instrução e julgamento.
1973-37.2013.8.06.0019	Visto em inspeção. À Secretaria para cumprir expedientes determinados às fls. 55.
1727-41.2013.8.06.0019	Visto em inspeção.
1345-53.2010.8.06.0019	Visto em inspeção.
1935-25.2013.8.06.0019	Visto em inspeção.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

VII) AUDIÊNCIAS – Foram realizadas pela Juíza nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, **620 (seiscentos e vinte)** audições de natureza cível e **183 (cento e oitenta e três)** audições de natureza criminal, conforme dados extraídos do FICOVI.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (**META 3 de 2012**);

b) A juíza concluiu a capacitação em Administração Judiciária (**META 8 de 2010**);

c) Não se encontra implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**). Consoante informação do FICOVI: “Os sistemas PJE e PROJUDI não permitem a inserção de imagens”.

d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;

e) A juíza encontra-se cadastrada nos sistemas **BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009** .

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A prestação jurisdicional a ser avaliada é a da Juíza de Direito Titular **VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL**.

Nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, a Judicante obteve a seguinte prestação jurisdicional:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3421	829	539	1487	7559

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
142,5	34,5	22,4	61,9	314,9

À frente da unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
3063	791	452	1304	7353

Junto à 5ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, a Juíza de Direito apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 5ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, DE OUTUBRO/2013 A				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
127,6	32,9	18,8	54,3	306,3

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes livros na unidade:

- a) *Alvarás entregues – 2015;*
- b) *Registro de Sentenças Cíveis – 2015;*
- c) *Termos de Audiência de instrução e julgamento cível 2015;*
- d) *Livro de Sentenças Criminais 2015;*
- e) *Termos de Audiência de instrução e julgamento criminal 2015;*
- f) *Protocolo de processos remetidos à Turmas Recursais;*
- g) *Livro de carga da Juíza;*
- h) *Carga ao Promotor de Justiça;*
- i) *Livro de Mandados - Oficial de Justiça;*
- j) *Livro de protocolo interno;*
- l) *Livro de carga ao Defensor Público;*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

m) Livro de Registro de Cartas Precatórias (aberto em 1993).

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas quaisquer atecnias, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

Salutar destacar que a Magistrada, no momento da visita inspeccional, apresentou as seguintes reclamações: erro de assinatura e lentidão do sistema PJE, poucos servidores e problemas na estrutura física e mobiliário.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009 e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI;

CONCLUSÃO

Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdiccional no 5º Juizado Especial Cível e



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Criminal encontra-se dentro dos padrões de normalidade, merecendo ressalva quanto aos pontos abaixo relacionados.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos vinculados ao Estatuto do Idoso e o cumprimento de expedientes por parte da Secretaria tanto em processos criminais quanto cíveis, que necessitam de correção, para evitar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2015.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE

Juiz Corregedor Auxiliar

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Data: 25/11/2015

Hora: 10:34

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	PROCESSOS								DIVERSOS				TOTAL PROC.				PROC. GRAU RECURSO				PROC. SUSPENSOS				TOTAL ACERVO TRAMITACAO				PRECATORIAS			
			VINDOS		ENTRADOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS		C.PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS											
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM						
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1698	31	136	7	110	1	0	0	1724	37	7	0	8	26	1709	11	8	33	1	3	7	30										
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1725	37	110	0	107	1	0	0	1728	36	7	0	10	26	1711	10	9	38	4	10	5	28										
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1729	36	62	0	101	0	0	0	1690	36	4	0	8	26	1678	10	8	31	1	5	7	26										
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1699	36	153	0	0	0	0	0	1852	36	0	0	3	26	1849	10	7	26	0	0	7	26										
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1853	36	124	1	235	1	0	0	1742	36	7	0	2	26	1733	10	12	37	3	6	9	31										
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1741	36	88	0	106	3	0	0	1723	33	16	0	8	23	1699	10	9	33	1	5	8	28										
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1707	33	97	2	97	0	0	0	1707	35	4	0	8	24	1695	11	8	28	1	6	7	22										
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1721	35	105	5	129	0	0	0	1697	40	4	0	10	24	1683	16	10	41	4	1	6	40										
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1696	40	72	1	88	0	0	0	1680	41	2	0	9	24	1669	17	6	46	0	0	6	46										
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1680	41	101	0	70	0	0	0	1711	41	0	0	5	24	1706	17	8	59	2	3	6	56										
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1736	41	121	0	19	0	0	0	1838	41	4	0	4	24	1830	17	9	63	0	7	9	56										
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1840	41	138	3	96	0	0	0	1882	44	3	0	8	26	1871	18	14	64	2	13	12	51										
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1880	45	98	1	100	0	0	0	1878	46	0	0	2	27	1876	19	12	61	0	6	12	55										
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1895	46	106	1	89	2	0	0	1912	45	0	0	2	25	1910	20	15	60	3	12	12	48										
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1929	45	98	1	44	3	0	0	1983	43	0	0	1	23	1982	20	12	50	4	1	8	49										
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	1988	43	141	0	0	0	0	0	2129	43	2	0	1	23	2126	20	9	49	0	0	9	49										
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2151	43	118	2	153	7	0	1	2116	37	6	0	1	24	2109	13	9	60	4	24	5	36										
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2120	37	121	0	99	0	0	0	2142	37	4	0	2	24	2136	13	5	45	0	10	5	35										
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2097	37	80	0	130	0	0	0	2047	37	0	0	3	24	2044	13	8	48	2	7	6	41										
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2110	36	110	1	154	0	0	0	2066	37	14	0	2	23	2050	14	6	46	0	4	6	42										
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2070	37	154	1	92	0	0	0	2132	38	9	2	1	0	2122	36	6	46	3	8	3	38										
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2138	37	133	0	66	0	0	0	2205	37	0	0	1	22	2204	15	3	0	0	0	3	0										
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2337	36	126	3	150	2	0	0	2313	37	2	0	0	24	2311	13	5	48	0	8	5	40										
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	2335	37	148	5	105	2	0	0	2378	40	5	0	1	24	2372	16	5	51	0	2	5	49										

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL**

Data: 25/11/2015

Hora: 10:34

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	142	39	181	36	19	55	24	8	32	55	10	65	341	42	383
11/2013	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	27	39	26	65	0	8	8	31	0	31	35	8	43	43	3	46
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	30	144	34	178	28	12	40	21	2	23	56	9	65	317	36	353
12/2013	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	104	15	119	29	3	32	18	0	18	39	2	41	316	38	354
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	06	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	25	5	30
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	23	226	30	256	27	9	36	26	3	29	85	10	95	406	84	490
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	98	50	148	29	6	35	20	16	36	45	7	52	494	46	540
04/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	9	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	3	3	1	0	1
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	30	113	14	127	30	10	40	12	2	14	47	8	55	99	32	131
05/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	21	36	12	48	0	11	11	17	4	21	26	5	31	17	0	17
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	131	29	160	34	19	53	27	10	37	52	18	70	301	56	357
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	19	86	22	108	15	5	20	11	2	13	36	4	40	220	23	243
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	82	8	90	30	4	34	2	1	3	44	7	51	230	26	256
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	3	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	17	1	18
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	28	105	43	148	32	16	48	18	9	27	52	12	64	286	36	322
10/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	12	0	7	7	0	6	6	0	1	1	0	6	6	0	12	12
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	92	16	108	38	5	43	17	4	21	56	6	62	307	48	355
11/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	18	2	9	11	0	0	0	4	0	4	0	4	4	3	5	8
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	30	103	36	139	36	8	44	18	8	26	52	13	65	212	42	254
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	54	13	67	19	9	28	18	1	19	24	6	30	164	16	180
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	10	33	0	33	0	0	0	15	0	15	21	0	21	17	3	20
02/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	23	55	5	60	2	0	2	15	2	17	34	0	34	18	0	18
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	28	144	23	167	18	8	26	10	5	15	81	7	88	336	48	384
02/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	31	79	26	105	3	8	11	7	3	10	34	4	38	43	3	46
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	99	50	149	32	0	32	15	0	15	53	12	65	217	42	259
04/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	6	12	5	17	0	0	0	1	0	1	5	0	5	21	0	21

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Data: 25/11/2015

Hora: 10:34

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL															
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS			
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	30	143	30	173	17	21	38	11	2	13	54	10	64	358	42	400	
05/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	14	38	2	40	0	0	0	2	0	2	18	1	19	35	2	37	
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	135	16	151	24	5	29	6	3	9	62	9	71	244	38	282	
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	30	101	32	133	25	7	32	13	3	16	37	9	46	227	57	284	
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	72	5	77	35	0	35	15	0	15	40	1	41	293	28	321	
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	29	148	60	208	31	14	45	22	8	30	81	23	104	505	132	637	
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	31	107	35	142	33	13	46	19	6	25	39	9	48	379	121	500	
		TOTAL DO STATUS TITULAR		2463	600	3063	598	193	791	359	93	452	1112	192	1304	6311	1042	7353	
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		261	97	358	5	33	38	77	10	87	152	31	183	181	25	206	
		TOTAL		2724	697	3421	603	226	829	436	103	539	1264	223	1487	6492	1067	7559	

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e RICARDO BRUNO FONTENELLE. Data da última assinatura: 16/12/2015 às 14:31:41. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atencao> e informe o processo 8502898-42.2015.8.06.0026 e o código 6F73NKZL.

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL

Data: 25/11/2015

Hora: 10:34

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA
 (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)
 (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	0	0	0	0	2	26	28
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	12	0	0	0	5	14	31
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	13	0	0	0	4	18	35
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	0	0	78	0	7	26	111
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	61	0	0	0	3	18	82
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	115	0	0	0	8	24	147
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	134	0	0	0	7	22	163
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	156	0	0	0	7	21	184
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	164	0	0	0	6	38	208
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	175	0	0	0	4	35	214
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	229	0	0	0	6	48	283
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	285	0	0	0	9	37	331
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	275	0	0	0	8	33	316
11/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	289	0	0	0	10	43	342
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	298	0	0	0	8	45	351
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	312	0	0	0	8	49	369
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	321	0	0	0	2	25	348
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	329	0	0	0	5	23	357
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	343	0	0	0	3	30	376
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	377	0	0	0	6	36	419
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	351	0	0	0	3	36	390
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	435	0	0	0	3	0	438
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	0	0	482	0	5	34	521
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	505	0	0	0	5	38	548

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e RICARDO BRUNO FONTENELLE. Data da última assinatura: 16/12/2015 às 14:31:41. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento> e informe o processo 8502898-42.2015.8.06.0026 e o código 6F73NK2L.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelo 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA no período de 01/2013 a 10/2015. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 25/11/2015

SECRETARIA DO 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA									
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Total Julgados	Julgados %
				T	R	A			
2013	1398	1326	94,85	1761	14	0	1775	126,97	
2014	1316	1082	82,22	1352	19	0	1371	104,18	
2015	1273	977	76,75	1233	3	0	1236	97,09	
	3987	3385	84,9	4346	36	0	4382	109,91	

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.



Informações Gerais

Matrícula: 200389
Nome: VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL
CPF: 267.649.543-72
Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP
Área/Especialidade: -
Cargo comissionado:
Unidade de lotação: JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA Observação: Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. APROVADA EM 42º LUGAR. - Protocolo:	Data de publicação: 24/03/1993 Documento: Decreto Governamental Referência:	Data da posse: 05/04/1993 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 05/04/1993 Data do documento: 18/03/1993 Data de exoneração:
Ocorrência: Remoção Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU Observação: NOS TERMOS DO ARTIGO 140 DO COD. ORG. JUD. DO ESTADO DO CEARA. - JUIZA SUBSTITUTA - 1ª ENTRANCIA. - Protocolo:	Data de publicação: 05/10/1993 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: Número do documento: Processo:	Data de exercício: 05/10/1993 Data do documento: 01/10/1993 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Observação: ARTIGO 96, , LETRA C DA CONST. FEDERAL ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONST. ESTADUAL E ARTIGO 180 DO CO - JUIZA SUBSTITUTA - 2ª ENTRANCIA. - Protocolo:	Data de publicação: 06/09/1994 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: Número do documento: Processo:	Data de exercício: 06/09/1994 Data do documento: 02/09/1994 Data de exoneração:
Ocorrência: Vitaliciedade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: Observação: ARTIGO 158 DO COD. DE DIV. E DE ORG. JUD. DO ESTADO DO CEARA. - JUIZA DE DIREITO - 2ª ENTRANCIA. -	Data de publicação: 23/06/1995 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 23/06/1995 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 23/06/1995 Data do documento: 16/06/1995 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ Observação: ART. 96 "c" DA C.F., ART. 96 II "b" DA C.E. E ART. 180 DO CDOJEC - - Protocolo:	Data de publicação: Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 09/02/1996 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 09/02/1996 Data do documento: 01/02/1996 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção automática Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP Área/Especialidade: - Unidade: JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ Observação: ART. 4º DA LEI Nº 12.342, DE 28.07.94 - PROMOÇÃO AUTOMÁTICA DE 3ª ENTRÂNCIA PARA ENTRÂNCIA ESPECIAL - Protocolo:	Data de publicação: 15/01/1997 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: Número do documento: Processo:	Data de exercício: 02/01/1997 Data do documento: 02/01/1997 Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP Área/Especialidade: - Unidade: JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ Observação: ART. 96 "c" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA "b", DA CONST. ESTADUAL. - PARA O MESMO JUIZADO, ELEVADO A ENTRÂNCIA ESPECIAL. - Protocolo:	Data de publicação: 16/12/2004 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 16/12/2004 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 16/12/2004 Data do documento: 14/12/2004 Data de exoneração:



Provimentos Comissionados

Averbações

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
-------------	-------	-----------------	-------------------	-------------	----------	------------	----------

Licenças Especiais Adquiridas

<p>Início quinquênio: 23/10/1992 Fim quinquênio: 23/10/1997</p> <p>Observação: - PORTARIA:</p>	<p>Dias saldo: 90 Dias gozados: 0</p>	<p>Documento: Data do documento: Processo:</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Início quinquênio: 24/10/1997 Fim quinquênio: 24/10/2002</p> <p>Observação: - PORTARIA: 722/03-TJ</p>	<p>Dias saldo: 90 Dias gozados: 0</p>	<p>Documento: Portaria Data do documento: 20/08/2003 Processo: 722/03-TJ</p>	<p>Número do documento: 722/03-TJ Data de publicação: 01/09/2003</p>

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 07/07/2014 Data de término: 08/07/2014 Observação:</p>	<p>Quantidade de dias: 2 Data da reassunção: 09/07/2014</p>	<p>Documento: Data do documento: Processo: 8510239-34.2014.8.06.0001</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 04/09/2013 Data de término: 06/09/2013 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência:</p>	<p>Quantidade de dias: 3 Data da reassunção: 07/09/2013</p>	<p>Documento: Despacho Data do documento: 30/09/2013 Processo: 8510318.47.2013-TJ - Processo: 8510318.47.2013-TJ</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 29/11/2001 Data de término: 30/11/2001 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência:</p>	<p>Quantidade de dias: 2 Data da reassunção: 01/12/2001</p>	<p>Documento: Despacho Data do documento: 16/01/2002 Processo: 512604-PA - Processo: 512604-PA</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 11/10/2001 Data de término: 14/10/2001 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência:</p>	<p>Quantidade de dias: 4 Data da reassunção: 15/10/2001</p>	<p>Documento: Despacho Data do documento: 07/11/2001 Processo: 45243/01 - Processo: 45243/01</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 11/10/2001 Data de término: 14/10/2001 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência:</p>	<p>Quantidade de dias: 4 Data da reassunção: 15/10/2001</p>	<p>Documento: Despacho Data do documento: 26/10/2001 Processo: 43441/2001 - Processo: 43441/2001</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>
<p>Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 12/04/1999 Data de término: 20/04/1999 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Inicio de Referência: - Data de Fim de Referência:</p>	<p>Quantidade de dias: 9 Data da reassunção: 21/04/1999</p>	<p>Documento: Despacho Data do documento: 15/04/1999 Processo: S/N - Processo: S/N</p>	<p>Número do documento: Data de publicação:</p>



Licenças

Tipo da licença: Licença à gestante Data de início: 31/08/1998 Data de término: 28/12/1998 Observação: Fundamentação: Licença na Forma do Art 100 da Lei 9826/1974 - Histórico: - Data de Início de Referência: 31807/1998	Quantidade de dias: 120 Data da reassunção: 29/12/1998	Documento: Data do documento: Processo: 31807/1998 - Data de Fim de Referência:	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença à gestante Data de início: 01/02/1996 Data de término: 30/05/1996 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	Quantidade de dias: 120 Data da reassunção: 31/05/1996	Documento: Data do documento: Processo: 3726 - Processo: 3726	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença à gestante Data de início: 01/07/1994 Data de término: 28/10/1994 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	Quantidade de dias: 120 Data da reassunção: 29/10/1994	Documento: Data do documento: Processo: 12063/94 - Processo: 12063/94	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 27/06/1994 Data de término: 30/06/1994 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	Quantidade de dias: 4 Data da reassunção: 01/07/1994	Documento: Data do documento: Processo: 11019/94 - Processo: 11019/94	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 06/06/1994 Data de término: 25/06/1994 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	Quantidade de dias: 20 Data da reassunção: 26/06/1994	Documento: Data do documento: Processo: 9768/94 - Processo: 9768/94	Número do documento: Data de publicação:

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso Data de início: 27/11/1997 Data de término: 29/11/1997 Observação: Fundamentação: ART. 110 "B" DA LEI Nº 9.826 - Histórico: - Processo: S/N	Quantidade de dias: 3 Data da reassunção: 28/11/1997	Documento: Despacho Data do documento: 17/11/1997 Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
8500468-98.2015.8.06.0000	18/12/2014	Comunica que na Sessão do Órgão Especial realizada no dia 18.12.2014, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou voto de elogio, pela dedicação e empenho nas atividades do evento COPA DO MUNDO 2014, ao qual todos os Desembargadores concordaram.

Faltas

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

**Histórico de Lotações**

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	05/04/1993	04/10/1993		Decreto Governamental		18/03/1993	24/03/1993
Observação: Lei No. 12342 de 28/07/94, nos termos do ART. 96, I, letra C da CF/88, Art. 96, I DA Const. Estadual - JUIZ SUBSTITUTO - 1ª ENTRANCIA. APROVADA EM 42º LUGAR. - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Remoção por interesse da administração	05/10/1993	05/09/1994		Portaria		01/10/1993	05/10/1993
Observação: NOS TERMOS DO ARTIGO 140 DO COD. ORG. JUD. DO ESTADO DO CEARA. - JUIZA SUBSTITUTA - 1ª ENTRANCIA. - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	Provimento - Promoção de Cargo	06/09/1994	08/02/1996		Portaria		02/09/1994	06/09/1994
Observação: ARTIGO 96, , LETRA C DA CONST. FEDERAL ARTIGO 96, II, LETRA B DA CONST. ESTADUAL E ARTIGO 180 DO CO - JUIZA SUBSTITUTA - 2ª ENTRANCIA. - Protocolo:								
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	Provimento - Promoção de Cargo	09/02/1996	01/01/1997		Portaria		01/02/1996	
Observação: ART. 96 "c" DA C.F., ART. 96 II "b" DA C.E. E ART. 180 DO CDOJEC - - Protocolo:								
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	Provimento - Promoção de Cargo	02/01/1997	15/12/2004		Portaria		02/01/1997	15/01/1997
Observação: ART. 4º DA LEI Nº 12.342, DE 28.07.94 - PROMOÇÃO AUTOMÁTICA DE 3ª ENTRÂNCIA PARA ENTRÂNCIA ESPECIAL - Protocolo:								
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	Provimento - Promoção de Cargo	16/12/2004			Portaria		14/12/2004	16/12/2004
Observação: ART. 96 "c" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ART. 96, II, LETRA "b", DA CONST. ESTADUAL. - PARA O MESMO JUIZADO, ELEVADO A ENTRÂNCIA ESPECIAL. - Protocolo:								

Comissões

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
----------	------------------	-------	-------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Cessão - Saída

Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	------------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Cessão - Recebimento

Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
-----------------	-----------------	-------------	---------------	-------------	------------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes**Turma Recursal dos Juizados Especiais**

Nº da portaria inicial: 1352/2013

Dt. inicial da portaria: 11/10/2013

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 15/10/2013

Com prejuízo: Não

Histórico: Foi designada para exercer as funções de Membro Integrante da 4ª Turma Recursal do Fórum das

Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do afastamento da Dra. Maria Regina Oliveira Câmara.

Turma Recursal dos Juizados Especiais

Nº da portaria inicial: 1367/13-TJ

Dt. inicial da portaria: 18/10/2013

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 18/10/2013

Com prejuízo: Não

Histórico: COMPOR A 5ª TURMA RECURSAL

**Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes****Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária****Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ**

Nº da portaria inicial: 1172/96-DF

Dt. inicial da portaria: 02/01/1997

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 31/01/1997

Data de publicação:

Com prejuízo: Não

Histórico: RESPONDENDO TAMBEM PELA 5ª UNIDADE

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ

Nº da portaria inicial: 296/97-DF

Dt. inicial da portaria: 01/07/1997

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 31/07/1997

Data de publicação: 02/07/1997

Com prejuízo: Não

Histórico: RESPONDENDO TAMBEM PELA 8ª UNIDADE

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA

Nº da portaria inicial: 238/98-DF

Dt. inicial da portaria: 01/04/1998

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 30/04/1998

Com prejuízo: Não

Histórico: MUTIRÃO TAMBEM NA 1ª E 5ª UNIDADES

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA

Nº da portaria inicial: 147/99-DF

Dt. inicial da portaria: 01/03/1999

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 12/03/1999

Com prejuízo: Não

Histórico: RET

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO

Nº da portaria inicial: 456/99-DF

Dt. inicial da portaria: 09/08/1999

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação:

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DE FERIAS (DR. ATALIBA ARAUJO MOURA)

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ

Nº da portaria inicial: 547/99-DF

Dt. inicial da portaria: 14/09/1999

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Data de publicação: 16/09/1999

Com prejuízo: Não

Histórico: RESPONDENDO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO

Nº da portaria inicial: 522/00-DF

Dt. inicial da portaria: 01/12/2000

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 30/12/2000

Data de publicação:

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO

Nº da portaria inicial: 240/01-DF

Dt. inicial da portaria: 07/05/2001

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 21/05/2001

Data de publicação: 28/05/2001

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DE LICENÇA

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA

Nº da portaria inicial: 522/01-DF

Dt. inicial da portaria: 28/11/2001

Nº da portaria final: 126/02-DF

Dt. final da portaria: 15/04/2002

Data de publicação: 13/12/2001

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR NO TJ

Juiz auxiliando a COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA

Nº da portaria inicial: 502/05-DF

Dt. inicial da portaria: 01/08/2005

Nº da portaria final: 839/06-DF

Dt. final da portaria: 03/11/2006

Data de publicação: 25/08/2005

Com prejuízo: Não

Histórico:

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO

Nº da portaria inicial: 320/06-DF

Dt. inicial da portaria: 02/05/2006

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria: 30/06/2006

Data de publicação: 05/05/2006

Com prejuízo: Não

Histórico: TITULAR DR. ALUIZIO G. DO AMARAL DE LIC.ESPECIAL



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ Nº da portaria inicial: 479/06-DF Data de publicação: 06/07/2006 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 03/07/2006 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 01/08/2006
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA Nº da portaria inicial: 806/06-DF Data de publicação: Histórico:	Dt. inicial da portaria: 23/10/2006 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO Nº da portaria inicial: 681/08-DF Data de publicação: 06/10/2008 Histórico: TITULAR DRA MARIA LUCIA FALCÃO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 02/10/2008 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 825/08-DF Data de publicação: 17/12/2008 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO VIEIRA DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 20/11/2008 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 871/08-DF Data de publicação: 19/12/2008 Histórico: RESP.TB DA 2ª A 20ª UNIDADE, ANEXO E JUIZADO MOVEL	Dt. inicial da portaria: 23/12/2008 Com prejuízo: Sim	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 23/12/2008
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 609/09-DF Data de publicação: 16/11/2009 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 02/11/2009 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 01/12/2009
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 366/10-DF Data de publicação: 21/07/2010 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 01/07/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/07/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 416/10-DF Data de publicação: 27/07/2010 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 01/07/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/07/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 540/10-DF Data de publicação: 08/09/2010 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO NO TRE	Dt. inicial da portaria: 01/09/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final: 688/10-DF	Dt. final da portaria: 09/11/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA Nº da portaria inicial: 765/10-DF Data de publicação: 23/12/2010 Histórico: RESP.TB DA 1ª A 20ª UNIDADE E ANEXO DA 3ªU	Dt. inicial da portaria: 29/12/2010 Com prejuízo: Sim	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 29/12/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER Nº da portaria inicial: 534/11-DF Data de publicação: Histórico:	Dt. inicial da portaria: 01/07/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/07/2011



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO Nº da portaria inicial: 534/11-DF Data de publicação: 27/07/2011 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 04/07/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 02/08/2011
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 929/11-DF Data de publicação: 10/11/2011 Histórico: TITULAR DR.HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 07/11/2011 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 06/12/2011
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 961/11-DF Data de publicação: 21/12/2011 Histórico: RESP.TB DA 2ª A 20ª UNIDADE, JUIZADO MOVEI E JUIZADO DA MULHER	Dt. inicial da portaria: 05/01/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 05/01/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE Nº da portaria inicial: 130/12-DF Data de publicação: 13/03/2012 Histórico: TITULAR DR. HEVILAZIO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 01/03/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/03/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 201/12-DF Data de publicação: 28/03/2012 Histórico: TITULAR DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 02/04/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ Nº da portaria inicial: 333/12-DF Data de publicação: 13/06/2012 Histórico: TITULAR DR.ALFREDO ALVES DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 04/06/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 03/07/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 385/12-DF Data de publicação: 09/07/2012 Histórico: TITULAR DR.HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 02/07/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 594/12-DF Data de publicação: 05/10/2012 Histórico: TITULAR DR.HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 22/10/2012 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 20/11/2012
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA Nº da portaria inicial: 325/13-DF Data de publicação: 21/05/2013 Histórico: TITULAR DR. WALBERTO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 20/05/2013 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 04/06/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 354/13-DF Data de publicação: 03/06/2013 Histórico: TITULAR DR.HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 30/06/2013 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 29/07/2013
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 750/13-DF Data de publicação: 30/10/2013 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 04/11/2013 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 03/12/2013



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 227/14-DF Data de publicação: 27/03/2014 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 22/04/2014 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 21/05/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 736/14-DF Data de publicação: 02/10/2014 Histórico: TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 01.10.14	Dt. inicial da portaria: 20/10/2014 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/10/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 810/14-DF Data de publicação: 07/11/2014 Histórico: DIARIO DISP. EM 06.11.14 - JUIZ TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 01/11/2014 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 18/11/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO Nº da portaria inicial: 810/14-DF Data de publicação: 07/11/2014 Histórico: DIARIO DISP. EM 06.11.14 - JUIZ TITULAR DRA. FATIMA XAVIER DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 16/11/2014 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 18/11/2014
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO Nº da portaria inicial: 142/15-DF Data de publicação: 06/02/2015 Histórico: DIARIO DISP. EM 05.02.15	Dt. inicial da portaria: 02/02/2015 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 05/02/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 166/15-DF Data de publicação: 12/02/2015 Histórico: TITULAR NO TRE DIARIO DISP. EM 11.02.15 PORT.353/15-DF PUBL. EM 07.04.15	Dt. inicial da portaria: 06/02/2015 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final: 353/15-DF	Dt. final da portaria: 07/04/2015
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA Nº da portaria inicial: 424/15-DF Data de publicação: 04/05/2015 Histórico: JUIZ EM RESP. DO CARLOS GARCIA DE FERIAS DIARIO DISP. EM 30.04.15 PORT.495/15-DF PUBL. EM 20.05.15	Dt. inicial da portaria: 04/05/2015 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final: 495/15-DF	Dt. final da portaria: 18/05/2015

Gratificações

Gratificação: GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	Percentual: 5,00 %	Documento: Ato	Data de publicação: 17/03/1994
Data de início: 28/02/1994	Valor:	Número do documento:	Data do documento: 28/02/1994
Data de término:		Processo: 453(24372)/93	
Observação: Histórico: A PARTIR DE 05.04.1993 DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA.. Fundamentação: ART. 3º , § UNICO DA LEI Nº 11.531 DE 02.03.1989 . - Processo: 453(24372)/93			



Férias			
Ano: 1996 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996 Período de usufruto: 01/07/1996 até 30/07/1996 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1997 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: 13/05/1997 até 11/06/1997 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1997 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: 01/07/1997 até 30/07/1997 Tipo: Usufruto Observação: P.A.8502400-26.2012-DF RATIFICA AS FERIAS - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011
Ano: 1997 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1998 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998 Período de usufruto: 02/01/1998 até 31/01/1998 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1998 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998 Período de usufruto: 01/07/1998 até 30/07/1998 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1999 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999 Período de usufruto: 02/01/1999 até 31/01/1999 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1999 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999 Período de usufruto: 01/07/1999 até 30/07/1999 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2000 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:



Férias			
Ano: 2000 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 01/07/2000 até 30/07/2000 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 02/01/2001 até 31/01/2001 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 02/07/2001 até 31/07/2001 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 511203-PA	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 511203-PA	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 01/07/2002 até 30/07/2002 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2003 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2003 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 01/07/2003 até 30/07/2003 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2004 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2004 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 02/07/2004 até 31/07/2004 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: PORT.400/04-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: PORT.400/04-DF	Número do documento: Data de publicação:



Férias			
Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 02/01/2005 até 31/01/2005 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: PORT.786/04-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: PORT.786/04-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2005 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 01/07/2005 até 30/07/2005 Tipo: Usufruto Observação: P.A.8502400-26.2012-DF RATIFICA AS FERIAS - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011
Ano: 2006 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 09/01/2006 até 07/02/2006 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2005.0027.4143.3-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2005.0027.4143.3-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 07/08/2006 até 22/08/2006 Tipo: Interrupção Observação: - Processo: 2006.0015.7621.6-DF	Dias gozados: 16 Data da interrupção: 22/08/2006 Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0015.7621.6-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 05/10/2009 até 18/10/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2009.0029.9468.7-DF	Dias gozados: 14 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2009.0029.9468.7-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2007 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 08/01/2007 até 06/02/2007 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2006.0029.8825-9	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0029.8825-9	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2007 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007 Período de usufruto: 02/07/2007 até 31/07/2007 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: PORT.970/06-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: PORT.970/06-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2008 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008 Período de usufruto: 08/01/2008 até 06/02/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 28/12/2007
Ano: 2008 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008 Período de usufruto: 01/07/2008 até 30/07/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 28/12/2007



Férias			
Ano: 2009 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 08/01/2009 até 06/02/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 16/12/2008
Ano: 2009 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 01/07/2009 até 09/07/2009 Tipo: Usufruto Observação: P.A.2009.0021.5606.1-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:	Dias gozados: 9 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 16/12/2008
Ano: 2009 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 10/10/2011 até 30/10/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 8518289-54.2011-DF	Dias gozados: 21 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 8518289-54.2011-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2009 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 17/10/2011 até 06/11/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 8518607-37.2011-DF	Dias gozados: 21 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 8518607-37.2011-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2010 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010 Período de usufruto: 07/01/2010 até 05/02/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 04/01/2010
Ano: 2010 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010 Período de usufruto: 02/08/2010 até 31/08/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 04/01/2010
Ano: 2011 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011 Período de usufruto: 03/01/2011 até 01/02/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 14/12/2010
Ano: 2011 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011 Período de usufruto: 01/08/2011 até 30/08/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 14/12/2010
Ano: 2012 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012 Período de usufruto: 09/01/2012 até 07/02/2012 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011



Férias			
Ano: 2012 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 29/12/2011
Período de usufruto: 06/08/2012 até 04/09/2012	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2013 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 21/12/2012
Período de usufruto: 07/01/2013 até 05/02/2013	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2013 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 21/12/2012
Período de usufruto: 05/08/2013 até 03/09/2013	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2014 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto: 07/01/2014 até 05/02/2014	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 05/12/2013
Período de usufruto: 04/08/2014 até 02/09/2014	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo:			
Ano: 2015 (Primeiro)	Dias gozados: 21	Documento: Portaria	Número do documento: 2316/14-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção: 27/01/2015	Data do documento: 04/12/2014	Data de publicação: 05/12/2014
Período de usufruto: 07/01/2015 até 27/01/2015	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Interrupção	Saldo: 9		
Observação:			
Ano: 2015 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento: 2316/14-TJ
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento: 04/12/2014	Data de publicação: 05/12/2014
Período de usufruto: 03/08/2015 até 01/09/2015	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação:			

Local de Trabalho Temporário

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	COMUNICA NECESSIDADE DE DIRIGIR-SE A ESSE EGREGIO TRIB. TRATAR MATERIA INTERESSE COMARCA. PROC. Nº 8364/93. - Processo:
2	MEDIANTE TELEGRAMA COMUNICA NECESSIDADE DE DIRIGIR AO TRIB. REGIONAL ELEITORAL ,CRIAÇÃO ZONA ELEITORAL DESTA COMARCA. - Processo:
3	COMUNICA NECESSIDADE DE DIRIGIR-ME FORTALEZA LOCAÇÃO IMOVEL PARA PRESIDENCIA . PROC. 9904/93. TELEGRAMA DATADO DE 03.06.1993. - Processo:
4	COMUNICA NECESSIDADE DIRIGIR-SE A ESTE EGREGIO TRIB. TRATAR CONCURSO PUBLICO SERVENTUARIO JUSTIÇA DESTA COMARCA. PROC. 10616/93. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
5	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 05.08.1993 COMUNICA NECESSIDADE DIRIGIR-SE EGREGIO TRIB. TRATAR CONCURSO COMARCA. PROC. 21950/93. - Processo:
6	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 26.08.1993 COMUNICA NECESSIDADE DIRIGIR-SE CAPITAL TRATAR CERIMONIA RELIGIOSA CASAMENTO. PROC. 22997/93. - Processo:
7	COMUNICA MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 18.08.1993 NECESSIDADE DIRIGIR-SE EGREGIO TRIBUNAL. PROC. 22706/93. - Processo:
8	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 01.09.1993 COMUNICA NECESSIDADE DIRIGIR-SE A FORTALEZA PARA CERIMONIA RELIGIOSA CASAMENTO. PROC. 23342/93. - Processo:
9	AUTORIZADA A PARTICIPAR DO SEMINARIO JURIDICO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL A TER INICIO EM DATA DE 06.12.1993. PROC. 28539/93. - Processo:
10	AUTORIZADA A COMPARECER DIA 18 A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS PROC. 29264/93 E 29263/93. - Processo:
11	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 29.12.1993 FOI AUTORIZADA A PASSAR O FINAL DE ANO COM A FAMILIA . PROC. 29999/93. - Processo:
12	MEDIANTE TELEGRAMA DATADO DE 22.12 SOLICITOU AUTORIZAÇÃO PARA PASSAR O NATAL EM COMPANHIA DE FAMILIARES BEM COMO NO DIA 27 AO MEDICO PARA CONSULTA. - Processo:
13	COMUNICA NECESSIDADE DIRIGIR-SE AO JUIZADO DE MENORES DA CAPITAL TRATAR PERIODO CARNAVALESCO. PROC. 1720/94. - Processo:
14	FOI AUTORIZADA A AFASTAR-SE DA COMARCA NO DIA 24.02.1994, A FIM DE SUBMETRE-SE A SUA CONSULTA MEDICA MENSAL REFERENTE AO PRE-NATAL. PROC. 2586/94. - Processo:
15	COMUNICA NECESSIDADE DE DIRIGIR-SE AO TRIBUNAL REG. ELEITORAL. PROC. 3456/94. - Processo:
16	FOI AUTORIZADO A FASTAR-SE DA COMARCA NO DIA 24.03.1994 A FIM DE SUBMETER-SE A CONSULTA MEDICA MENSAL REFERENTE AO PRE-NATAL. PROC. 4076/94. - Processo:
17	MEDIANTE PROC. 7885/94 FOI AUTORIZADO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA DIA 26 DE MAIO PARA CONSULTA MEDICA DE PRE-NATAL. - Processo:
18	COMUNICA QUE EM DATA DE 06.09.94 ASSUMIU A COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE.PROC. 15640/94. - Processo:
19	MEDIANTE PORT. Nº 934 DE 27.12.1994 PUBLICADA EM 02.01.1995 FOI DESIGNADA PARA RESPONDER PELA MESMA COMARCA DURANTE O RECESSO FORENSE. - Processo:
20	COMUNICA QUE EM DATA DE 09.02.1996, ASSUMIU A TITULARIDADE DO 11º JUIZADO ESPECIAL (CONJUNTO CEARA). PROC. 3991/96. - Processo:
21	COMUNICA AUSENCIA COMPARECER JANTAR MAGISTRATURA TELEGRAMA DATADO DE 16.01.1995. PROC. 1642/95. - Processo:
22	COMUNICA NECESSIDADE AUSENTAR DA COMARCA PARTICIPAR FESTEJO NATALICIO SOGRO. PROC. 1302/95. - Processo:
23	PEDE AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DA COMARCA NO DIA 10, A FIM DE DIRIGIR A CAPITAL, PARA CONSULTA ODONTOLOGICA. PROC. 2273/95. - Processo:
24	MEDIANTE PROC.3480/95 FOI-LHE CONCEDIDA AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DESUA COMARCA NO DIA 24.02 DO CORRENTE ANO, A FIM DE LEVAR SEU FILHO MENOR A CONSULTA MEDICA. - Processo:
25	MEDIANTE PROC. 5073/95 FOI AUTORIZADA A SE AUSENTAR DE SUA COMARCA DIA 17 DE MARÇO A FIM DE LEVAR SEU FILHO A CONSULTA MEDICA. - Processo:
26	COMUNICA AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DA COMARCA NO DIA 17.02.1995, PARA CONSULTA ODONTOLOGICA. PROC. 3214/95. - Processo:
27	COMUNICA AUTORIZAÇÃO SE AUSENTAR DA COMARCA PROXIMO DIA 20, APOS REALIZAÇÃO DAS AUDIENCIAS PARA ASSISTIR CERIMONIA RELIGIOSA DE CASAMENTO DE SUA CUNHADA.PROC. 7464/95. - Processo:
28	COMUNICA AUTORIZAÇÃO SE AUSENTAR DA COMARCA NOS DIAS 18, 19 E 20 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, A FIM DE PERMANECER NA CAPITAL PARA TRATAMENTO MEDICO NO SEU FILHO MENOR, QUE PRECISOU DIRIGIR COM URGENCIA PARA CAPITAL. PROC. 18807/95. - Processo:
29	COMUNICA AUTORIZAÇÃO PARA SE AUSENTAR DA COMARCA A FIM DE COMPARECER AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE UM SOBRINHO , A SE REALIZAR-SE NA CAPITAL , NO PERIODO DE 20 A 23.09.1995. PROC. 20678/95. - Processo:
30	COMUNICA ENDEREÇO RUA GERVASIO DE CASTRO , Nº 330 - BENFICA. - Processo:
31	INDICA COMO SEUS BENEFICIARIOS NO MONTEPIO CIVIL DA MAGISTRATURA, NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA UM ,EM SUBSTITUIÇÃO AOS ANTERIORMENTE INDICADOS , SEU FILHO MENOR MARIO SERGIO DE SANTA BARROS LEAL E SEU MARIDO FCO. SERGIO P.B.LEAL. ATO DE 21.02.95. - Processo:
32	ATO DE 2.1.97, PUB. EM 15.1.97 - RESOLVE PROMOVER A REFERIDA JUIZA DE DIREITO DE 3ª ENTRANCIA, TITULAR DA 5ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS, PARA A ENTRANCIA ESPECIAL, A PARTIR DE 18.12.96. - Processo:
33	EM DATA DE 29/10/94, REASSUMIU AS FUNÇÕES DO CARGO DE JUIZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE SAO GONÇALO DO AMARANTE DOS QUAIS SE ENCONTRAVA AFSTADO NO GOZO DE LICENÇA GESTANTE DESDE O DIA Lº DE JULHO/94 PROC. 18623/94 - Processo:
34	FOI CONCEDIDO FÉRIAS RELATIVAS AO MES DE JANEIRO/95 A PARTIR DE 29/09/95 PROC. 22289/95 - Processo:
35	EM 28/10/95 REASSUMIU AS FÉRIAS DE JANEIRO/95 PROC. 25324/95 - Processo:
36	DESPACHO DE 23.01.97 RESSALVANDO AS FÉRIAS RELATIVAS A JANEIRO/97, PARA GOZO OPORTUNO, TENDO PERCEBIDO A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE - Processo:
37	GOZOU FERIAS RELATIVAS A 01/97 A PARTIR DE 13.05.97 - Processo:
38	GOZOU FERIAS RELATIVAS A JANEIRO/98 A PARTIR DE 02.01.98, PERCEBENDO A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE - Processo:
39	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 1092/99, FOI JULGADO LEGAL O SEU ATO DE NOMEAÇÃO DE ESCRIVENTE - TJ, DATADO DE 27/04/99. PROC. Nº 16409/98. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
40	ATO DE 14.09.99 E D. J. DE 16.09.99 E CONSIDERANDO DECISÃO UNANIME DO EG. SUP. TRIB. FEDERAL, RESOLVE SUSPENDER O ATO DE PROMOÇÃO P/ 5ª UNIDADE PUBL. NO D.J. DE 15.01.97, DETERMINANDO O RETORNO DO JUIZ AO CARGO DE JUIZ DE 3ª ENTRANCIA.. - Processo:
41	MEDIANTE PROC. Nº 8884/2000, REQUER EM MANDAR RETIFICAR A DATA DE SUA INCLUSÃO NA 3ª ENTRÂNCIA, PORQUANTO TOMOU POSSE NO DIA 9.2.96, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO E CERTIDÃO INCLUSOS NO REFERIDO PROCESSO. ANOTADO EM HISTÓRICO DA MAGISTRATURA. - Processo:
42	MEDIANTE RESOLUÇÃO N.º 912/02, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DATADO DE 19/06/2002, RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO. (PROC. N.º 2000.0029.9487-0). - Processo:
43	Med. Port. 1352/2013, pub. 15.10.13 proc 85167387120138060000, resolve designá-la p/ exercer as funções de Membro Integrante da 4ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, na vaga decorrente do afast da Dra. Maria Regina Oliveira - Processo:
44	ATRAVES DA PORTARIA 855/13-DF E D.J. DE 04.12.13 FOI DESIGNADO PARA RESPONDER PELO PLANTÃO DE TODAS AS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA NO DIA 29. 12.13. - Processo:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO III

**FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - CAPITAL)**

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria 47/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correção/inspeção/visita: 16/11/2015

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: Valéria Márcia de Santana Barros Leal

1.3.1) Titular (X) Em responsabilidade ()

Ato normativo que autoriza a responsabilidade:

Data da publicação: ____/____/____

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 09/02/1996

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO (X) SIM ()

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (X) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

Lilian Albuquerque Sales de Lucena

Titular (X) Em responsabilidade () Data do exercício: 10/12/2007

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: Josiel Gabriel da Rocha

Titular (X) Em responsabilidade () Data do exercício: 08/05/2012

Josiel

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: **Daniel Tahim Alves Brito**

Portaria s/nº, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no dia 20/07/2011. Data do exercício: 20/07/2011

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): **Ana Karolina Conceição da Silva**
ato normativo: **Portaria 1540/2015, da lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizado no Diário da Justiça no dia 07/07/2015. Data do exercício: 17/07/2015.**

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- | | |
|----------------------------------|-------------------|
| - Daniel Tahim Alves Brito | Matrícula: 2229 ; |
| - José Cleyster Vieira de Castro | Matrícula 2017; |
| - Vera Lúcia da Costa | Matrícula 11.795; |
| - Reny Gomes Dantas | Matrícula 12.124; |
| - Maria de Fátima Lecy | Matrícula 12.326; |
| - Clotilde Maria Tabosa Martins | Matrícula 93.804. |
| - Marcos Solón Aragão Carneiro | Matrícula 269. |

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

Não há

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

Não há

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- Thais Horta Castro Matrícula 23.095

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **2.373**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **5**

2.3.3) Inventários e arrolamentos: **0**

2.3.4) Mandados de Segurança: **0**

- 2.3.5) Ações Cíveis Públicas: **0**
2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: **0**

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

- 2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **0**
2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial): **40 processos e 450 TCO's**
2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **49**
2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: **24**
2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente:
0
2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **0**

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **0**
2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **0**
2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **0**
2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **0**
2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **0**
2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **0**
2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **0**
2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): **39**
2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **0**
2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **0**

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 2.6.1) Total de processos: **0**
2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **0**
2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **0**

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 2.7.1) Em desfavor de servidor(es): **0**

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 2.8.1) Total de processos conclusos: **629**
2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **505**
2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **505**

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

- 2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: **620**
2.9.2) Quantidade de audiências criminais: **183**
2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **0**

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):

Todos os processos ajuizados até 31/12/2005 foram julgados.

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):

Todos os processos ajuizados até 31/12/2006 foram julgados.

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM (X) NÃO ().

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ? SIM (X) NÃO ().

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM (X) (apresentar cópia do certificado) NÃO ().

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (X).

O sistemas PJE e PROJUDI não permitem a inserção de imagens.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO ().

Oitenta e oito processos encontram-se enquadrados na Meta 2 de 2014, aguardando a devida instrução processual ou julgamento.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM (X) NÃO ().

Entrados x Julgados Criminais – 2014			
Mês	Entrados	Julgados	% Ent/Julg
Jan	182	5	3%
Fev	148	256	173%
Mar	110	148	135%
Abr	126	127	101%
Mai	125	160	128%
Jun	77	108	140%
Jul	124	90	73%
Ago	135	14	10%
Set	176	149	85%
Out	129	108	84%
Nov	118	139	118%
Dez	137	67	49%
TOTAL	892	1371	154%

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (**META 4 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (**META 6 de 2014**)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

Handwritten signature

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

Não detém competência acerca da matéria.

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

Não foram expedidos mandados de prisão antes e após a publicação da referida Resolução.

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

Não possuímos armas de fogo e munições apreendidas.

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

Não detém competência acerca da matéria

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos

de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

Não detém competência acerca da matéria.

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

Não detém competência acerca da matéria

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

Não detém competência acerca da matéria.

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

As seguintes informações foram anotadas na capa dos processos criminais, com o objetivo de

1. a data do fato;
2. a tipificação penal;
3. a pena máxima privativa de liberdade cominada ao crime;
4. a idade do acusado;
5. a pena aplicada para cada crime;
6. as datas de ocorrência das causas de interrupção da prescrição.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

Não foram expedidos mandados de prisão antes e após a publicação da referida Resolução.

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Não detém competência acerca da matéria.

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Não detém competência acerca da matéria.

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Não detém competência acerca da matéria.

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Não detém competência acerca da matéria.

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

Todas as comunicações oficiais são realizadas por meio do sistema Malote Digital, quando o órgão destinatário está habilitado no referido sistema.

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

Não detém competência acerca da matéria.

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

Não detém competência acerca da matéria.

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

Não detém competência acerca da matéria.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Não detém competência acerca da matéria.

5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 11 de novembro de 2015.



Valéria Márcia de Santana Barros Leal
MAGISTRADA



Daniel Tahim Alves Brito
DIRETOR DE SECRETARIA